

LEI N º 3.382 - DE 11 DE MAIO DE 1998

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial , no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para atender às despesas previstas no convênio nº 5.626/97, celebrado com a União Federal, através do Ministério da Educação e do Desporto - MEC , para aquisição de 7 (sete) Kit, destinados a garantir o acesso das escolas públicas municipais ao canal TV Escola.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, será utilizado o recurso no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) , transferido ao Município pelo Ministério da Educação e do Desporto, através do Convênio nº 5.626/97.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior

José Flausino Ferreira